ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de oficio, **Sr. Cláudio Domingues Martins,** brasileiro, divorciado, CPF sob o nº 554.558.756-04, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria,** pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Uberlândia-MG, 27 de Agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES:43510000668
Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO BORGES:43510000668
Dados: 2024.08.27 16:31:51 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE